



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº. 44-2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **EDEMAR CASTOLDI**, inscrita no CPF sob nº 402.615.300-20, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo Chamada Pública PNAE 01-2024, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Supressão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 137, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA. Suprimir o Contrato Administrativo nº 44-2024, celebrado em 20 de fevereiro de 2024, a contar de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 12,00 (doze reais).

CLAUSULA SEGUNDA. Justifica-se a presente supressão, em virtude da falta de necessidade das mercadorias em decorrência do final do ano letivo.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Supressão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 20 de dezembro de 2024.

DOUGLAS
FONTANA:00303055006
055006

Assinado de forma digital
por DOUGLAS
FONTANA:00303055006
Dados: 2024.12.28 14:08:50
-03'00"

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br